



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 169 de 20 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 20/04/2022 12:51:49 - IP com n°: 10.0.0.119
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=158





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 169 de 20 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TRÂNSFERÊNCIA DE FERIADO: 03/2022

“DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE TIRANDENTES, DE 21 DE ABRIL PARA O DIA 22 DE ABRIL.”

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 31/21

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2021 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

ERRATA: 01/2022

A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, ANO 2 – EDIÇÃO Nº 168 DE 19 DE ABRIL DE 2022, PÁGINA 03. ONDE SE LÊ: “EM 04 DE ABRIL DE 2022”; LEIA-SE: EM 18 DE ABRIL DE 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 169 de 20 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - TRÂNSFERÊNCIA DE FERIADO: 03/2022

DECRETO Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE TIRADENTES, DE 21 DE ABRIL PARA O DIA 22 DE ABRIL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia de Tiradentes, comemorado no dia 21 de Abril, neste ano de 2022, recai em uma quinta-feira.

DECRETA

Art. 1º. A transferência, em caráter excepcional, para o dia 22 de abril (sexta -feira) do ano em curso, em razão da comemoração do Dia de Tiradentes, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio das escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 20 de abril de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 31/2021 -PMC. PROCESSO Nº 61/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA**, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a Sra. Maria Raimunda Santos Guerra, RG nº 018804372001-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 358.097.872-15. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 31/21; **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 04; 12 122 0084 2027 0000; 3.3.90.36.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 12 de abril de 2022.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 -PMC. PROCESSO Nº 144/2021. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA**, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa **W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.189.635/0001-72. **OBJETO DO ADITIVO:** Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021 por mais 60 (sessenta) dias, previsto no Parágrafo Único da Clausula Oitava do citado Contrato ou até a conclusão do Procedimento Licitatório formalizado nos autos do Processo nº 153/21, o que ocorrer primeiro; **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 10; 04 122 0084 2090 000 0; 4.4.90.52.00; 25 752 0082 2094 0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 15 de janeiro de 2022.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: 01/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 51/2022-GAB/PMC. Na publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, Ano 2 – Edição nº 168 de 19 de abril de 2022, página 03. **ONDE SE LÊ:** “em 04 de abril de 2022”; **LEIA-SE:** em 18 de abril de 2022.

Airton Marques Silva.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERÁ

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 169 de 20 de Abril de 2022

Prefeito Municipal.

